

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

06.07.2020

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS -
Obrigado, boa tarde, Srs. deputados.

O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Eu vou.
Pela ordem, deputado Carlão Pignatari.

O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB - É só da Comissão de Finanças agora?

O SR. MAURO BRAGATO - PSDB - Só Finanças.

O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB - É isso?

O SR. MAURO BRAGATO - PSDB - Isso

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS -
Perfeitamente, os outros deputados que presidem outras comissões.

O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Wellington, ative o som, não deu para ouvir.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Os deputados que estão, que fazem parte de outras comissões, não precisam mais ficar nesta comissão, só os da Finanças, Orçamento e Planejamento. Os deputados ouviram?

O SR. - Pela ordem, presidente. Permissão para me retirar.

O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Permissão, vou me retirar.

O SR. GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Presidente, permissão, vou me retirar, presidente.

O SR. TENENTE NASCIMENTO - PSL - Permissão concedida, correu, não é, Gilmaci, da leitura do meu voto em separado?

O SR. GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Corri, fugi, tchau.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Srs. Deputados, estamos ao vivo, é bom lembrar a todos da Assembleia, e vamos então à Comissão de Finanças.

Havendo o número regimental, eu declaro aberta a reunião extraordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, convocada pelo presidente da Assembleia, nos termos do disposto do artigo 18, inciso III, da alínea d, combinada com o artigo 68, ambos do Regimento Interno, e do ato nº 4 de 2020 da Mesa, com a finalidade de deliberar sobre o PL 1.027/2019, de autoria da deputada Marina Helou, que institui a política estadual pela primeira infância de São Paulo.

Quero dizer o nome dos deputados que estão aqui presentes, para que a gente possa continuar o quórum. Deputado Paulo Fiorilo?

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Presente, presidente.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Deputado Roberto Engler?

O SR. ROBERTO ENGLER - PSB - Presente, presidente.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Deputada Dra. Damaris Moura.

A SRA. DRA. DAMARIS MOURA - PSDB - Presente, presidente.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Presente, obrigado, deputada. Deputado Estevam Galvão.

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Presente, Excelência.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS -
Deputado Dirceu Dalben, deputado?

O SR. DIRCEU DALBEN - PL - Presente, presidente.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS -
Obrigado, deputado. Deputado Ricardo Mellão.

O SR. RICARDO MELLÃO - NOVO - Presente, presidente.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS -
Deputado Marcio da Farmácia.

O SR. MARCIO DA FARMÁCIA - PODE - Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Pela
ordem.

O SR. MARCIO DA FARMÁCIA - PODE - Presente.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Presente
deputado Marcio da Farmácia. Deputado Delegado Olim?

O SR. DELEGADO OLIM - PP - Presente, presidente.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Presente
o deputado. Deputado Alex de Madureira. Bem, constatado o quórum.

A SRA. MARTA COSTA - PSD - Eu estou substituindo o deputado Alex.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS -
Deputada Marta Costa, peço desculpas, presente a deputada Marta Costa, substituindo um grande amigo, o deputado Alex de Madureira também. Sobre o relator.

O SR. TENENTE NASCIMENTO - PSL - Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS -
Deputado Tenente Nascimento, peço desculpas, esqueci de chamar, você também é o membro substituto do PSL, e está presente, obrigado, deputado. Quero designar como relator o deputado Estevam Galvão, para ser o relator do projeto da deputada Marina Helou. Solicito ao relator a leitura da íntegra do parecer. Questão de ordem, do deputado Tenente Nascimento.

O SR. TENENTE NASCIMENTO - PSL - Eu tenho um voto em separado, apresenta posterior ao relatório?

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Após a leitura, eu já peço o voto em separado, peço que V. Exa. possa passar esse projeto pelo arquivo aqui, no próprio chat, para que os deputados.

O SR. TENENTE NASCIMENTO - PSL - Tudo bem, presidente.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - E também no SGP, por favor.

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS -
Deputado Estevam, a imagem de Vossa Excelência.

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Abre, por favor, a minha câmera, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Então, não sou eu que estou cuidando disso aqui, é a Casa, peço para que a Assembleia, é que eu acho que a câmara é V. Exa. que pode abrir, a Casa não tem.

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Sr. Presidente, é um prazer, uma alegria ter sido indicado para relatar o projeto da deputada Marina Helou.

Parecer nº 2020 da Comissão Extraordinária de Finanças, Orçamento e Planejamento, sobre o Projeto de lei 1.027 de 2019. De autoria da Deputada Marina Helou, o Projeto de lei nº 1.027, de 2019, pretende instituir a Política Estadual pela Primeira Infância no Estado de São Paulo.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta tendo recebido apenas uma emenda. Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para ser apreciado quanto aos aspectos da sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, mereceu o texto aprovação com a emenda apresentada no prazo de pauta, nos termos do parecer do relator, deputado Thiago Auricchio.

Na sequência, foi direcionado à Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais, para ser apreciado na conformidade do disposto no artigo 31, parágrafo 13, da Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Nesse contexto, o texto foi aprovado com a emenda apresentada no prazo de pauta, nos termos do parecer da relatora, deputada Márcia Lia.

A seguir, após a aprovação do requerimento de tramitação em regime de urgência, e com base na alínea d, inciso III, do artigo 18, combinado com o artigo 45 do Regimento Interno, o Sr. Presidente convocou reunião extraordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, cabendo-nos, na qualidade de relator designado, analisar a matéria em relação aos aspectos previstos no parágrafo 2º do artigo 31 do Regimento Interno.

Ao analisar o Projeto de lei, verificamos que a iniciativa em questão tem por escopo traçar princípios, diretrizes, e competências que, transformadas em ações, pretendem assegurar os direitos e o desenvolvimento integral das crianças nessa faixa etária. Quanto ao aspecto financeiro-orçamentário, que nos cabe analisar no âmbito desta Comissão, verificamos que o projeto não gera custos adicionais ao Estado.

Isso porque a proposta pretende criar a Política Estadual Pela Primeira Infância. A proposição, que se propõe a um duplo objetivo: ser um guia para a atuação do poder público, da sociedade e das famílias, corresponsáveis na garantia das condições para o pleno desenvolvimento das crianças, e ser uma ferramenta de acompanhamento e controle dessa

atuação, uma vez que dispõe sobre princípios e diretrizes necessários para o cumprimento de seus eixos estratégicos.

No tocante à emenda nº 1, ao propor a alteração da redação do inciso III do artigo 4º, colocando os pais como sujeitos de igual responsabilidade em relação à criança, mais uma vez não há qualquer impacto financeiro-orçamentário, de modo que somos favoráveis à aprovação. Dessa forma, não gerando impacto no orçamento do Estado, não existem óbices à sua aprovação no que cabe a análise desta Comissão, razão pela qual somos favoráveis à aprovação do Projeto de lei nº 1.027 de 2019, bem como à Emenda nº 1. Sala das Sessões, deputado relator: Estevam Galvão.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Obrigado, deputado Estevam Galvão. Eu pediria ao deputado Tenente Nascimento que pudesse, além de enviar para o SGP, colocasse o arquivo aqui disponível, para que os deputados possam ter acesso ao voto em separado de V. Exa., para que a gente possa, então, dar início à leitura desse voto.

O SR. TENENTE NASCIMENTO - PSL - Eu já mandei para, eu mandei para a CCO também, não chegou aí?

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Pelo menos, não sei se algum deputado já recebeu, mas pelo menos eu, como presidente, aqui não recebi por enquanto.

O SR. TENENTE NASCIMENTO - PSL - Espera um pouquinho, só um minuto.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Peço até a suspensão, se todos concordarem, por três minutos, a gente suspende por três, até aguardando aqui também três minutos.

A SRA. - Vou tentar ajudar o Tenente aqui.

* * *

- Suspensa, a reunião é reaberta sob a Presidência do Sr. Wellington Moura.

* * *

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Teria como a SGP encaminhar, aqui pelo chat mesmo, o arquivo? Acho que fica melhor para os deputados.

O SR. TENENTE NASCIMENTO - PSL - Fica mais fácil a SGP encaminhar aí, eu estou pedindo para encaminhar para cada deputado, não é? A SGP.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Nós estamos fora do ar, confere? A TV Assembleia pode. (Pausa.)

Está desligado, me dá um ok quando estiver voltado, escreve no chat “ok”, por favor, quando estiver no ar. (Pausa.)

Bem, retomados os trabalhos, então nós recebemos aqui o voto em separado do deputado Tenente Nascimento, e pediria ao deputado que possa, então, fazer a leitura desse voto, por gentileza, deputado. Ligue o microfone, deputado, por gentileza.

O SR. RICARDO MELLÃO - NOVO - Pela ordem, presidente Wellington, eu não recebi; eu acho que eu não participo desse grupo de Finanças.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Está no grupo das Finanças.

O SR. RICARDO MELLÃO - NOVO - Não sei se eu estou nesse grupo, pelo menos não chegou aqui no meu WhatsApp, só se tiver com WhatsApp errado.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - É que V. Exa. tem dois WhatsApp, não é?

O SR. RICARDO MELLÃO - NOVO - É, tem um que...

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Vamos ver aqui. Ah não, peço até desculpas, Srs. Deputados, é que realmente não.

Verba Editorial Ltda.

Pronto, Srs. deputados, se puderem confirmar, por favor; acabei de enviar para V. Exas.

O SR. TENENTE NASCIMENTO - PSL - Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Pela ordem, pode ler, pode dar início, deputado Tenente Nascimento, por gentileza.

O SR. TENENTE NASCIMENTO - PSL - Confirmaram que receberam aí? Não é longo, não são as 312 página que eu falei, apenas.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Não recebeu? Vou mandar no seu particular, deputado Ricardo Mellão, por favor.

O SR. RICARDO MELLÃO - NOVO - Eu te mandei uma mensagem direta aí pelo “zap”, e você manda nesse “zap” aí em que eu te mandei a mensagem.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Eu acabei de te enviar.

O SR. RICARDO MELLÃO - NOVO - Obrigado, Wellington.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Deputado Tenente Nascimento, por gentileza, pode fazer a leitura do voto em separado.

O SR. TENENTE NASCIMENTO - PSL - Bom.

Da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, sobre o Projeto de lei nº 1027, de 2019. De autoria da Deputada Marina Helou, o projeto em tela visa instituir a Política Estadual pela Primeira Infância do Estado de São Paulo. Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta entre os dias 12/09/19 e 18/09/19, recebendo uma única emenda, de autoria da deputada Monica Seixas, do PSOL.

Primeiramente, a propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebendo parecer favorável. Em seguida, a proposição foi analisada pela Comissão

de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais, onde obteve parecer favorável ao projeto e à única emenda a ele protocolada.

Compete agora a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento analisar os aspectos previstos no parágrafo 2º do artigo 31 do Regimento Interno. Examinando o projeto, considero, no que nos compete examinar, havendo óbices à aprovação da referida proposição, na medida em que pretende implementar novas atividades ainda não previstas em lei orçamentária, concorrendo, portanto, para o aumento da despesa do Estado, e estando em desconformidade com o que preceitua o artigo 25 da Constituição do Estado.

É o que ocorre, por exemplo, nas previsões do inciso VII, do art. 3º, dos incisos V e VII, do art. 4º e nos artigos 6º e 7º, que preveem: Artigo 3º – A Política, seus planos, programas, projetos, serviços e benefícios voltados ao atendimento dos direitos da criança na primeira infância, considerando as peculiaridades dessa faixa etária e mantendo relação com as etapas posteriores da vida, obedecerão aos seguintes princípios.

VII – investimento público na promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação da criança deve ser prioridade, para que se garanta isonomia ao acesso de bens e aos serviços que atendam crianças na primeira infância.

Artigo 4º – São diretrizes para a formulação, elaboração, implementação e avaliação da Política:

V – realização de planos, programas, projetos, serviços e benefícios do Estado e municípios, a curto, médio e longo prazo.

VI – previsão e destinação de recursos financeiros, segundo o princípio da prioridade absoluta na garantia dos direitos da criança e do adolescente, preferencialmente por meio da criação de rubricas orçamentárias específicas.

Artigo 6º - Compete ao Estado coordenar a Política, em articulação e cooperação com os municípios na execução de suas respectivas Políticas Municipais pela Primeira Infância com ampla participação da sociedade.

Artigo 7º – A Política será formulada e implementada mediante a abordagem e coordenação intersetorial que articule as diversas políticas setoriais, seus planos, programas, projetos, serviços e benefícios a partir de uma visão abrangente para atendimento de todos os direitos da criança na primeira infância, resguardando as especificidades de cada política e assegurando, pelo menos, as seguintes competências:

Além disso, o artigo 15 do projeto em tela é consideravelmente vago no que tange à aplicação dos recursos que seriam destinados a garantir a execução da Política Estadual pela Primeira Infância de São Paulo.

Em breve pesquisa à lei orçamentária nº 17.244/20, não há referência alguma à palavra “infância” e, sobre crianças, destaca-se a despesa com “Atenção ao adolescente/jovem em cumprimento de medida socioeducativa e cautelar” e “programa de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte”, o que não se coaduna com o Projeto em tela.

Ademais, a ação “Melhoria das condições de vida da população em situação de vulnerabilidade” é voltada ao atendimento e ampliação do Programa Criança Feliz (primeira infância, do site de Desenvolvimento Social do Governo) que tem por objetivos:

1) Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância. 2) Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais. 3) Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade. 4) Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem. E 5) Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

Desse modo, a atribuição do Estado, no programa Criança Feliz é: planejar e coordenar ações do Programa Criança Feliz no SUAS de responsabilidades do Estado.

Encaminhar para apreciação e aprovação do Conselho Estadual de Assistência Social a adesão às ações do Programa Criança Feliz no SUAS, assegurando a devida participação do controle social.

Prestar apoio técnico a seus municípios.

Elaborar materiais complementares àqueles disponibilizados pela União, que incluam especificidades da realidade em âmbito estadual, observado os princípios das ações do Programa Criança Feliz no SUAS.

Realizar ações de mobilização intersetorial em âmbito estadual.

Realizar seminários intersetoriais sobre o Programa, oficinas de alinhamento, encontros, dentre outros.

Realizar ações de educação permanente e capacitação sobre o Programa e a metodologia das visitas domiciliares para seus municípios.

Participar das ações de mobilização, capacitação e apoio técnico relativas ao Programa desenvolvidas pela União, assegurando a participação de profissionais.

Monitorar o desenvolvimento das ações do Programa Criança Feliz no SUAS em âmbito estadual e prestar informações à União a fim de possibilitar o seu monitoramento.

Articular ações intersetoriais com as diversas políticas públicas, em especial de educação, saúde, direitos humanos, cultura, dentre outras, com o Sistema de Justiça e Garantia de Direitos, Comitê Gestor do Programa Bolsa Família e conselhos de política setoriais e de direitos.

Executar as ações do Programa e prestar contas observando as normas gerais do SUAS e em especial aquelas relativas ao financiamento federal pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

A implementação de uma nova política voltada à primeira infância ensejaria a quantificação das despesas decorrentes para a viabilização dos programas sugeridos, bem como de qual seria a fonte de receita para seu efetivo custeio. Por tratar-se de Projeto de lei a vigor integralmente a partir da sua aprovação, o impacto ocorrerá no primeiro ano de vigência, 2020, repetindo-se a despesa nos anos subsequentes, porém não há sequer menção à quantia necessária para implementação da política proposta no referido projeto.

Cabe, portanto, a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, dada a competência prevista no parágrafo 2º, do artigo 31, do Regimento Interno, a análise dos projetos de lei que concorram para aumentar ou diminuir as despesas públicas, o que é o caso presente.

Assim, não havendo previsão orçamentária para a execução do projeto em comento, e considerando o momento em que o Governo do Estado reforçou a austeridade e suspendeu despesas em decorrência da pandemia do coronavírus, naquilo que me compete analisar, sou contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 1.027, de 2019 e à emenda nº 01. Peço aos senhores pares que aprovem o voto em separado.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Então, neste momento, abro para a discussão. Só um deputado que entrar na discussão. Não havendo, então, oradores inscritos, está encerrada a discussão. Quero colocar em votação, Srs. Deputados.

Primeiramente, antes de colocar em votação, eu quero apenas me manifestar sobre esse projeto. Conversei com a deputada Marina Helou um pouco antes de nós darmos início à discussão deste projeto, fui muito claro com relação à questão dos gastos que esse projeto vai gerar para o estado de São Paulo.

Nós estamos vivendo, hoje, um momento de pandemia da Covid-19, que nós estamos vivendo um momento incerto até mesmo em relação ao Orçamento do nosso Estado, por mais

que seja um projeto autorizativo, não tem como a gente implantar um novo programa de assistência à criança que, em relação ao mérito, eu vejo que esse projeto, o mérito é excelente.

Eu não tenho nada o que falar sobre o mérito, porque a gente sabe que ajudar crianças, especialmente as que estão em vulnerabilidade, é uma situação hoje de grande respeito, um projeto nesse sentido, nesse mérito, mas como nós estamos na Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, eu vejo que a nossa responsabilidade aqui é em relação aos gastos públicos.

E, em relação aos gastos públicos, eu não vejo uma forma viável, nesse momento, do Estado aprovar um projeto como esse diante de uma incerteza que nós estamos vivendo, quanto mais criar um novo programa, por mais que ele seja autorizativo. No momento em que a gente cria um programa, não tem como dizer que não irá gerar gastos, então eu deixo apenas o meu comentário aqui com os Srs. Deputados. Então coloco em votação. Como vota o nobre deputado Tenente Nascimento?

O SR. TENENTE NASCIMENTO - PSL - Com o meu parecer, com o meu voto em separado.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Como vota o nobre deputado Paulo Fiorilo?

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Sr. Presidente, eu queria só acrescentar um elemento, eu vi a preocupação do senhor com os gastos, mas eu tenho a impressão de que a ideia do programa.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - É que agora é o momento do voto, deputado.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Ah, bom, eu sou favorável ao parecer do deputado que leu o parecer.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Do Estevam Galvão?

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Do Estevam Galvão.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS – Perfeito.
Como vota o nobre deputado Roberto Engler?

O SR. ROBERTO ENGLER - PSB - Presidente, eu voto com o relatório do deputado Estevam Galvão.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Como vota a nobre deputada Dra. Damaris Moura?

A SRA. DRA. DAMARIS MOURA - PSDB - Pela ordem, presidente, para votar com o relatório do deputado Estevam Galvão.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Como vota o nobre deputado Estevam Galvão?

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Pela ordem, deputado Estevam Galvão.

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Com louvor à iniciativa da deputada Marina Helou, eu voto com o meu relatório.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Perfeito, deputado. Como vota o deputado Dirceu Dalben?

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Posso ir embora?

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Como vota o deputado Dirceu Dalben? Como vota o deputado Ricardo Mellão?

O SR. RICARDO MELLÃO - NOVO - Pela ordem. Apesar de eu ter alguns questionamentos em relação ao mérito, por ser autorizativo, por reunir apenas programas que

já existem e estão colocados já pelo Governo do Estado, em ações dispersas, eu voto favorável, porque entendo que não há um impacto orçamentário-financeiro. Sou favorável ao relatório do deputado Estevam Galvão.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Como vota o deputado Marcio da Farmácia?

O SR. MARCIO DA FARMÁCIA - PODE - Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Pela ordem, deputado Marcio.

O SR. MARCIO DA FARMÁCIA - PODE - Voto com o relator, presidente.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Com que relator, deputado?

O SR. MARCIO DA FARMÁCIA - PODE - Estevam Galvão.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Perfeito. como vota o deputado Delegado Olim? Não está saindo a voz de V. Exa., ligue o microfone, por gentileza.

O SR. DELEGADO OLIM - PP - Sr. Presidente, eu voto com o meu grande amigo, deputado Estevam Galvão.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Como vota a deputada Marta Costa?

A SRA. MARTA COSTA - PSD - Eu voto com o relatório do deputado Estevam Galvão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - E esse presidente, eu me abstenho do voto neste momento. Então, sendo oito votos a favor do

deputado Estevam Galvão, um voto do deputado contrário, e uma abstenção. Então, aprovado o relatório do deputado Estevam Galvão.

A SRA. MARINA HELOU - REDE - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Pela ordem, deputada Marina.

A SRA. MARINA HELOU - REDE - Eu queria só fazer uma fala, realmente, de agradecimento, estou à disposição para qualquer pessoa que tenha alguma dúvida que a gente possa elaborar sobre o texto, mas eu queria agradecer esta Presidência, e todos os membros desta Comissão. Eu tenho certeza de que a primeira infância se tornará a prioridade no nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS - Obrigado, deputada, parabéns pelo projeto aprovado.

Não havendo mais nada a tratar, está encerrado este congresso de comissões. Parabéns a todos os deputados; obrigado pela presença de todos.

* * *

- É encerrada a reunião.

* * *